



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº CCCII de 28 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Maracaçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=100](http://www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=100)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: 111/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCII de 28 de Maio de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO -  
PORTARIA: 111/2021**

**PORTARIA Nº 111/2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração de irregularidades funcionais mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** o Regulamento Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de Maracáçumé - MA nº 001/2021, aprovado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 25 de maio de 2021, que no art. 42, § 1º, estabelece que 2 (dois) dos 3 (três) membros designados para compor a Comissão Sindicante, Processante ou Revisora de que trata o art. 194, da Lei 057/2011, serão escolhidos dentre os membros da "Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias";

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar, dentre os servidores efetivos e estáveis do Município de Maracáçumé, membros para compor a "Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias", por um período de 1 (um) ano.

**Art.2º** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Membros Titulares:

a) **ANTONIO WILSON DE SOUSA GOMES**, professor, RG de nº 038008012009-6, CPF de nº 323.929.402-82, matrícula funcional nº 074/1997;

b) **ANTONIO DE JESUS GOMES SILVA**, professor, RG de nº 37765773, CPF de nº 910.559.893-15, matrícula funcional nº 102/2003

c) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA**, RG de nº 015702302000-7, CPF de nº 001.454.363-6, matrícula de nº 097/2010.

d) **NEUZA LUIS DA SILVA**, RG de nº 000.086.084.998-8, CPF de nº 627.617.733-49, matrícula de nº 032/2003

e) **RAIMUNDA DAS GRACAS COIMBRA GOMES**, RG de nº 069143202019-5, CPF de nº 910.559.893-15, matrícula de nº 0571997

f) **RAIMUNDO ORLANDO COSTA AZEVEDO**, professor, RG de nº 015771452000-5, CPF de nº 304.028.593-91, matrícula nº 177/2003;

II. Membros Suplentes

a) **ANTONIO NILSON GOMES DA SILVA**, RG de nº 000054586996-0, CPF de nº 631.062.213-72, matrícula de nº 003/2003.

b) **VALDANE PEREIRA DOS SANTOS**, RG de nº 023200082002-2, CPF de nº 010.440.763-80, matrícula de nº 124/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maracáçumé-MA, 27 de maio de 2021

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**  
Prefeito Municipal





## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Antonio da Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Saúde



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria do Meio Ambiente

